

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78
NIRE 35.300.011.996 | Código CVM 02577

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

- DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 29 de abril de 2022, às 07:00 horas, na sede social da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, tendo em vista a presença da única acionista da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”), a Auren Energia S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 01, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.234/0001-23, nos termos do disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Presentes, também, **(i)** Mario Bertoncini, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, na qualidade de representante da administração; **(ii)** Guillermo Braunbeck, na qualidade de representante do Conselho Fiscal; e Carlos Mendonça e Ivaneia Araujo, na qualidade de representantes do Auditor Independente - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; e **(iv)** Sergio Ricardo Romani, coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rogério Zanfelice e secretariados pelo Sr. Carlos Curci Neto.
- PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Dispensada a publicação dos anúncios, tendo em vista o comparecimento da única acionista, nos termos do art. 133, § 4º, da Lei das S.A. As demonstrações financeiras foram publicadas, nos termos do artigo art. 133, § 4º, da Lei das S.A., no Jornal Valor Econômico, na edição de 29 de março de 2022, nas páginas A11 e A12.
- ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) em sede de Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do conselho fiscal

e do relatório do comitê de auditoria estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(iii)** fixação da remuneração global anual dos administradores e do comitê de auditoria estatutário para o exercício social de 2022. **(B) em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** eleição de novo membro do Conselho de Administração.

6. DELIBERAÇÕES: Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pela acionista:

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Aprovar, sem quaisquer restrições, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

6.2. Aprovar, sem quaisquer restrições, a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$440.827.194,85 (quatrocentos e quarenta milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), considerando que:

- (a) o montante de R\$22.041.359,74 (vinte e dois milhões, quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;
- (b) o montante de R\$29.404.411,03 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e onze reais e três centavos), será deduzido em razão da realização do ajuste de avaliação patrimonial (depreciação);
- (c) o montante de R\$389.381.424,08 (trezentos e oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), será distribuído em forma de dividendos obrigatórios.

6.2.1. Consignar que o pagamento de dividendos ora declarados, será realizado em moeda corrente nacional até o final do exercício de 2022, conforme parcelas

e datas a serem fixadas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

6.2.2. Consignar que os valores ora declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento.

6.3. Aprovar, sem quaisquer restrições, a fixação da remuneração global de até R\$4.532.494,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) para os administradores e membros do comitê de auditoria estatutário da Companhia para o exercício social de 2022. Caberá ao Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual de remuneração dos administradores e dos membros do comitê de auditoria estatutário e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada inclui os encargos sociais a serem reconhecidos no resultado da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. Tomar conhecimento e registrar as renúncias, que ficam arquivadas na sede da Companhia, com efeitos a partir de 28 de março de 2022, dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme seguem:

(a) **Glaisy Peres Domingues**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Amauri, 255, 13º andar, CEP 01448-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10710986-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 072.823.557-97;

(b) **Frederico Ferreira Sarmento**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. das Nações Unidas, 8501, 2º andar, CEP 05425-070, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.235.985, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 042.308.827-00;

(c) **Ricardo Szlejf**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, 14º andar, 04538-132, portador da Carteira de Identidade RG n.º 26.267.853-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 285.717.088-27;

(d) **Mauro Eduardo Guizeline**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Borges Lagoa, 1.328, Vila Clementino, CEP 04038-004, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.980.442, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 533.573.297-00; e

(e) **Felipe Dutra Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Borges de Medeiros, 633/604, Leblon, CEP 22430-041, portador da cédula de identidade RG n.º 09.575.671-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 051.473.407-85.

6.5. Eleger com efeitos a partir da presente data e para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Raul Almeida Cadena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 33.597.897 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 007.544.507-75, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070.

6.5.1. Consignar que, em razão das deliberações dos itens 6.4. e 6.5. acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, será:

- (a) **Fabio Rogério Zanflice**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.159.222-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 175.671.758-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. das Nações Unidas, 8501, 2º andar, CEP 05425-070, como Presidente do Conselho de Administração;
- (b) **Raul Almeida Cadena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 33.597.897 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 007.544.507-75, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como membro do Conselho de Administração;

- (c) **Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.475.415-7, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 370.535.698-45, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. das Nações Unidas, 8501, 2º andar, CEP 05425-070, como membro do Conselho de Administração; e
- (d) **Sergio Ricardo Romani**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pôr do Sol, 125, Barra da Tijuca, CEP 22793-460, portador da Carteira de Identidade RG nº 08847049-7, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 728.647.617-34, como membro independente do Conselho de Administração, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas – Presidente: Fabio Rogério Zanfelicice; Secretário: Carlos Curci Neto; Representante da Administração: Mario Bertoncini, Diretor Presidente e de Relações com Investidores. Representante do Conselho Fiscal: Guillermo Braunbeck. Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário: Sergio Ricardo Romani. Representantes do Auditor Independente: Carlos Mendonça e Ivaneia Araujo. Acionista: Auren Energia S.A., representada por Raul Almeida Cadena e *p.p.* Ricardo Tresso Marcolino. **Aviso sobre alteração de jornal:** Consignar que, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2022, a Companhia não mais realizará as publicações no jornal “Valor Econômico”, passando a fazê-las no jornal “Gazeta de São Paulo”.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Mesa:

Fabio Rogerio Zanfelicice
Presidente

Carlos Curci Neto
Secretário